

MATÉRIA RECEBIDA Nº 285/2025

Ofício nº 497/2025
Ibitinga, 09 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 313/2025, do Vereador Marcos Mazo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 313/2025, da Câmara Municipal, referente ao pagamento da gratificação por desempenho de atividade delegada aos policiais militares do município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento Nº 313/25 da Câmara Municipal

- 1) A gratificação por desempenho de atividade delegada está sendo paga aos Policiais Militares através de natureza indenizatória ou remuneratória?

Resposta: Está sendo paga como outras despesas decorrentes de contrato de terceirização conforme comunicado AUDESP Nº 40 (REMUNERATÓRIA).

- 2) Qual fundamento jurídico utilizado pela municipalidade para atribuir tal natureza ao pagamento?

Resposta: Comunicado AUDESP Nº 40 - TRIBUNAL DE CONTA DOS ESTADO DE SÃO PAULO.

- 3) Em havendo distinção contábil ou orçamentária, como se dá o registro dessa despesa na estrutura financeira da Secretaria?

Resposta: Através da rubrica de despesa código 339034.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



